



DECRETO EXECUTIVO Nº277/2026

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, símbolo – CC-2, o **Sr. GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS**.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO - ITBI**, símbolo – CC-2, o **Sr. ALEXANDRE DE MELO PEREIRA**.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, símbolo – CC-3, a **Sra. TALITA CAMILO DE FREITAS**.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA**, símbolo – CC-2, o **Sr. GUSTAVO HENRIQUE CALAIS PIRES**.

Art. 5º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, o **Sr. MARCIO LUIZ COELHO**.

Art. 6º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. NAYARA CRISTINA DA SILVA**.



Art. 7º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo – CC-2, o **Sr. JORGE LUIZ BRITO DE SOUZA**.

Art. 8º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. NATALIA MENDES ROSA FERNANDES**.

Art. 9º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. ELENICE NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 10º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE OFICINA**, símbolo – CC-2, o **Sr. JUAREZ ALMEIDA CRUZ**.

Art. 11º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TOPOGRAFIA**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 12º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOELSON GUIDO CAETANO DE OLIVEIRA**.

Art. 13º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. GABRIELA COSTA REGATTINI BRESSIANE**.

Art. 14º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARIA RITA FAUSTINO MOTA MONTEIRO**.

Art. 15º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. HELIA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**.

Art. 16º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. ENAYRA MEDEIROS ALVES**.



Art. 17º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, símbolo – CC-3, a **Sra. SUELI MARY FUKAGAWA XAVIER**.

Art. 18º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOSIAS HENRIQUE DE MIRANDA**.

Art. 19º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO SOCIAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARIA CRISTINA DE SOUSA CARAPETO**.

Art. 20º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo – CC-2, o **Sr. THIAGO SOARES LANA BARROS**.

Art. 21º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**, símbolo – CC-2, o **Sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 22º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA**, símbolo – CC-2, a **Sra. JUNIA CASTRO GONÇALVES DA COSTA**.

Art. 23º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE VARRIÇÃO**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOÃO GERALDO TEXEIRA GROSSI**.

Art. 24º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, símbolo – CC-3, a **Sra. ANDREA DA SILVA CONCEIÇÃO**.

Art. 25º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ESPORTE E LAZER**, símbolo – CC-2, o **Sr. DENNER OLIVEIRA ANDRADE**.

Art. 26º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, símbolo – CC-3, o **Sr. MICHAEL JUNIOR LIMA**.



Art. 27º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. PATRICK MATHEUS GREGORIO DE SOUZA**.

Art. 28º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE**, símbolo – CC-2, a **Sra. LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA**.

Art. 29º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TRÂNSITO**, símbolo – CC-2, o **Sr. DANIEL FERNANDES CORREA**.

Art. 30º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS**, símbolo – CC-2, o **Sr. ALBERTO CARLOS ALVES**.

Art. 31º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO**, símbolo – CC-4, o **Sr. LUIZ CARLOS DE PAULA**.

Art. 32º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ADM. REGIONAL**, símbolo – CC-4, o **Sr. ONILDO PINTO DOS SANTOS**.

Art. 33º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, a **Sra. STEFANE DA SILVA DUTRA**.

Art. 34º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. SAMUEL GONÇALVES DOS REIS**.

Art. 35º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA**.

Art. 36º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. DJALMA DE FREITAS OLIVEIRA**.



Art. 37º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. ANTÔNIO LUCIO DE FARIA**.

Art. 38º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOÃO DOMINGOS DA SILVA**.

Art. 39º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. PAULO ANTÔNIO JUNIOR**.

Art. 40º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo – CC-4, o **Sr. CLEBER MORENO ALVES DOS SANTOS**.

Art.41º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 09 de outubro de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal